

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Processamento de sinal para comunicações e sistemas senso- riais/Signal Processing for Communicat. and Sensing Systems	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Previsão/Forecasting	EEC	S	202,5	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Métodos de otimização de potência/Methods for Optimal Power Flow	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Fiabilidade Avançada/Advanced Reliability	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Inteligência Computacional e Sistemas de Potência/Computa- tional Intelligence and Power Systems	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Laboratório de Comunicações Óticas/Optical Communications Laboratory	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Processamento de Sinal Avançado/Advanced Signal Processing	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Engenharia de Radiofrequência/RF Engineering	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Análise de Vídeo e Audio/Audio and Video Analysis	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Software Fiável e Concorrente/Reliable and Concurrent Software	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Sistemas embarcados ubíquos /Ubiquitous Embedded Systems	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Sistemas de Desenvolvimento de Hardware/Software/Hardware/ Software System Development	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Tópicos Especiais/Special Topics (a definir pela Comissão Científica do ciclo de estudos)	EEC/OAT	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Qualquer uma das incluídas nas sequências	EEC/OAT	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC

Notas. — A definição das unidades curriculares optativas independentes a realizar por um estudante compete, de acordo com o regulamento do ciclo de estudos, à Comissão Científica do ciclo de estudos, tendo em consideração os interesses por ele manifestados e o objetivo de formação definido.

27 de março de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

205929511

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso n.º 5122/2012

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, para constituição de reservas, aberto pelo aviso (extrato) n.º 22043/2011, publicado no *Diário da República* n.º 214 de 8 de novembro de 2011, e de acordo com o n.º(s) 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, se procedeu, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da referida lei e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, com o trabalhador, Nuno Rodrigo Neto Serrão da Fonseca, colocados na 2.ª posição, nível 2.º da tabela remuneratória única do Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, da carreira de Assistente Operacional, com efeito a 2 de março de 2012. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/1997 de 26 de agosto e alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de agosto).

28 de março de 2012. — A 1.ª Vogal Efetiva, *Licenciada Sílvia do Rosário Carvalheira dos Santos*.

205929552

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 5123/2012

Nos termos do disposto no n.º 1 dos artigos n.º 1 e n.º 3, da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços, no segundo semestre de 2011, na seguinte rubrica: 04 07 01 — transferências — instituições — particulares:

Associação Académica da UTAD:

2.º semestre de 2011 — 85.783,31 €.

28 de março de 2012. — A Administradora, *Elsa Justino*.

205929893

Despacho n.º 4788/2012

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores destes Serviços:

Com efeitos a 27-09-2011:

Maria de Fátima Aranda Proença Soares — assistente operacional;

Com efeitos a 12-10-2011:

Maria Ângela Silva Gonçalves Gomes Ferreira — assistente operacional;

Com efeitos a 15-10-2011:

Lúcia da Conceição Moreira — assistente operacional;

Com efeitos a 20-11-2011:

Maria Graça Teixeira Carvalho — assistente operacional.

28 de março de 2012. — A Administradora para a Ação Social, *Elsa Rocha Sousa Justino*.

205930078

Despacho n.º 4789/2012

Considerando que, nos termos do artigo 60.º e 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, é permitida a mobilidade interna na modalidade intercarreiras, para exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e sim, inerentes à carreira de grau de complexidade funcional superior ao da carreira em que se encontra;

Ouvindo o Presidente da Escola das Ciências da Vida e do Ambiente e considerando o manifesto interesse público subjacente ao exercício de funções inerentes à categoria de Técnico Superior, para a área de autocontrolo das unidades alimentares dos SASUTAD;

Considerando, que a Licenciada em Engenharia Agronómica se encontra na carreira de Assistente Técnico, possuindo as habilitações adequadas ao exercício das citadas funções, havendo manifestado o seu acordo para a sujeição à mobilidade interna intercarreiras;

Autorizo, nos termos dos artigos 59.º, 60.º e 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a sujeição a mobilidade interna intercarreiras, pelo prazo máximo de 18 meses, da Engenheira Ana Paula Passos de Almeida Nogueira, para o exercício de funções como Técnica Superior.

A autorização produz efeitos à data do presente Despacho, ficando o mesmo na posição remuneratória que já detinha, nos termos da alínea *d*), do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Lei do

Orçamento), ou seja, à 1.ª posição remuneratória e ao nível 5.º da tabela única, a que corresponde o vencimento de 683,13€.

O presente despacho produz efeitos à data de 01 de janeiro de 2012.

28 de março de 2012. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.
205929925

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso (extrato) n.º 5124/2012

Torna-se público que, por meu despacho de 8 de março de 2012, nos termos do n.º 8 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 73.º do Anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, 1.ª posição remuneratória, nível 1, celebrado com Eurico Arsénio da Fonseca Constâncio, em 15 de setembro de 2011, conforme publicação no *Diário da República* pelo Aviso n.º 20068/2011, de 10 de outubro de 2011, cessou por conclusão sem sucesso do período experimental, com efeitos a 15 de março de 2012.

19.03.2012. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.

205925315

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso n.º 5125/2012

Concurso interno de ingresso para a contratação de dois especialistas de informática para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, de 28 de fevereiro de 2012, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para a contratação de dois especialistas de informática de grau um, nível dois, para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Descrição das funções e caracterização do posto de trabalho — desenvolvimento e manutenção de software Programador para o sistema informático denominado portal (Programação em .net 2.0 e 3.5 e *stored procedures* para MS-SQL em ambiente Visual Studio 2010 integrado em *team system*).

2 — Local de trabalho — as funções objeto deste concurso serão exercidas no Instituto Superior de Engenharia do Porto, sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431, no Porto.

3 — Posicionamento remuneratório — a remuneração corresponde ao índice 480 da tabela salarial da carreira de informática.

4 — Âmbito de Recrutamento — nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público estabelecida por tempo indeterminado.

5 — Prazo de validade — o concurso visa a ocupação do posto de trabalho mencionado.

6 — Requisitos gerais de admissão — os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

7 — Nível habilitacional e área de formação — grau de complexidade funcional, Grau 3, Licenciatura em Engenharia informática.

8 — Constituem condições preferenciais de avaliação dos candidatos:

- Experiência comprovada na área de atividade do posto de trabalho;
- Conhecimentos da língua inglesa falada e escrita;
- Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Experiência comprovada em desenvolvimento de sistemas de informação complexos.

9 — Forma e local de apresentação de candidaturas — as candidaturas são submetidas eletronicamente através do endereço: www.isep.ipp.pt/concursos.

10 — Métodos de seleção — os métodos de seleção a utilizar, são os, a seguir mencionados, considerando-se excluídos os candidatos que neles obtiverem classificação inferior a 9,5 valores na escala de 0 a 20, nos termos do artigo 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

- 1.ª Fase: avaliação curricular (AV) — com carácter eliminatório;
- 2.ª Fase: prova de conhecimentos (PC) — com carácter eliminatório;
- 3.ª Fase: entrevista profissional de seleção (EPS).

Valoração Final (VF) — resulta da seguinte expressão:

$$VF = \frac{AC+PC+EPS}{3}$$

a) A avaliação curricular, com carácter eliminatório será valorada de 0 a 20 valores, segundo a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB+2FP+2EP+AD}{6}$$

HAB = Habilitação académica:

Grau exigido à candidatura: 18 valores;

Grau superior ao exigido na candidatura: 20 valores.

FP = Formação profissional:

Sem ações de formação: 0 valores;

Com ações de formação diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 2 valores por cada ação com limite de 16;

Com ações de formação não diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 1 valor por cada ação com limite de 4.

EP = Experiência profissional:

Até 2 anos: 3 valores;

De 2 a 4 anos: 5 valores;

Mais de 4 e até 7 anos: 10 valores;

Mais de 7 até 11 anos: 15 valores;

Mais de 11 anos: 20 valores.

Só será considerado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra.

AD = Avaliação de desempenho: pondera-se a avaliação relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Desempenho inadequado — 0 valores;

Desempenho Adequado — 10 valores;

Desempenho Relevante — 20 valores;

b) A Prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, terá a duração máxima de 2 horas, incidindo sobre as matérias referentes aos temas abaixo indicados e constantes do programa de provas aprovado pelo Despacho n.º 1469/2006, publicado na 2.ª série do DR de 19 de janeiro de 2006.

Temas da prova de conhecimentos:

T1 — Design e desenvolvimento de sites *web*;

T2 — Linguagens de programação;

T3 — Bases de dados;

T4 — Gestão de projetos informáticos;

Teste prático com duração de 2 horas em que o candidato tem que desenvolver um programa utilizando as linguagens acima referidas e responder a perguntas teóricas;

c) A entrevista Profissional de seleção vis avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultara da classificação obtida nos métodos de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de seleção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

11 — O local, a data, a hora da realização da prova de conhecimento, as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão divulgados nos termos previstos nos artigos 28.º, 33.º, 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei